

PORTARIA 552/2023

03 DE JULHO DE 2023.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.


O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **VANUSA AP. C. DA SILVA ALVES**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 03 de Julho de 2023 e findarão dia 01 de Agosto de 2023, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2021 à 09 de Outubro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.


VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração